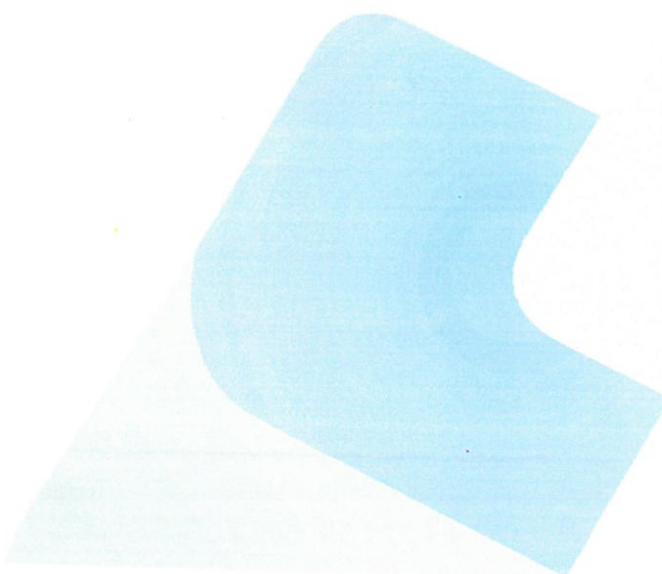


Vila do Porto
município

**Relatório da Proposta de Orçamento
e Grandes Opções do Plano
2023**





Índice

| | |
|---|-----------|
| I - Enquadramento Político-Ecómico | 3 |
| 1.1 – Cenário Macroeconómico | 3 |
| 1.1.1 – Cenário Macroeconómico em Portugal | 3 |
| 1.2 – Propriedades Estratégicas do Município | 6 |
| 1.2.1 – Nota Prévia..... | 6 |
| 1.2.2 – Objetivos..... | 7 |
| II – Enquadramento Normativo | 15 |
| III – Orçamento | 16 |
| 3.1 – Orçamento – Visão Geral | 16 |
| 3.2 – Princípio do Equilíbrio Financeiro..... | 18 |
| 3.3 – Previsão das Receitas | 18 |
| 3.3.1 – Receita Fiscal..... | 20 |
| 3.3.2 – Receita Corrente Não Fiscal | 20 |
| 3.3.3 – Receita de Capital | 22 |
| 3.4 – Previsão da Despesa..... | 23 |
| 3.4.1 – Despesas Correntes | 24 |
| 3.4.2 – Despesas de Capital | 25 |
| 3.4.2.1 – Aquisição de Bens de Capital..... | 25 |
| 3.4.2.2 – Transferências de Capital | 26 |
| 3.5 – Passivos Financeiros..... | 26 |
| IV – Grandes Opções do Plano - GOP | 27 |
| 4.1 – Áreas de Intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)..... | 27 |



as importações deverão crescer 4%, acima da evolução da procura global, dado serem afetadas pelo conteúdo importado do investimento, traduzindo-se assim num contributo da procura externa líquida negativo (-0,3 pp), visto as exportações registarem um crescimento ligeiramente inferior ao das importações.

Assim, para 2023, face às previsões anteriores, o crescimento é revisto em baixa em 2 pp, dado prever-se que todas as componentes do PIB, à exceção do consumo público, registem crescimentos inferiores ao que foi projetado no último Programa de Estabilidade, em março passado.

Ao nível do mercado de trabalho, estima-se que o emprego cresça 1,9% e 0,4% em 2022 e 2023, respetivamente, resultando numa diminuição da taxa de desemprego para 5,6% da população ativa em 2022, e na sua manutenção nesse nível em 2023, num contexto de continuado aumento da taxa de atividade e de emprego para níveis historicamente elevados, em que a escassez de força de trabalho nalguns setores tem sido uma constante, antecipando-se que as empresas procurem absorver internamente o choque da desaceleração da atividade económica, ao invés de reduzir a mão de obra. Esta dinâmica do mercado de trabalho terá igualmente reflexo na evolução das remunerações por trabalhador, as quais se antecipa crescerem 4,6% em 2022 e 5,1% em 2023, atenuando o impacto dos aumentos da taxa de juro e da inflação sobre o rendimento disponível.

No que concerne à inflação, medida pelo IHPC, estima-se um valor de 7,4% para 2022, devendo este desacelerar para 4% em 2023, em resultado de uma amenização dos fatores externos subjacentes às pressões inflacionistas (com base nas hipóteses assumidas para a evolução dos preços das matérias-primas energéticas e o esperado desvanecimento dos constrangimentos nas cadeias de produção), de uma contenção das pressões internas e do impacto acumulado do processo de normalização da política monetária iniciado em 2022.

Em termos de contas externas, a capacidade líquida de financiamento da economia face ao exterior deverá melhorar de 2022 (0,3%) para 2023 (1,5%), o que resulta, por um lado, de uma melhoria do saldo da balança corrente (de -1,3% para -1,1%), beneficiando de uma melhoria prevista nos termos de troca, e, por outro lado, de uma melhoria significativa da balança de capital (de 1,6% para 2,6%), decorrente da entrada substancial de fundos europeus referentes ao PRR.



Quadro 1 - Cenário macroeconómico 2022-2023 *

| Indicadores | 2021 | 2022 (e) | 2023 (p) |
|---|------------|----------------------------------|------------|
| | INE | Ministério das Finanças OE 23 | |
| PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %) | | | |
| PIB | 5,5 | 6,5 | 1,3 |
| Consumo privado | 4,7 | 5,4 | 0,7 |
| Consumo público | 4,6 | 1,8 | 2,3 |
| Investimento (FBCF) | 8,7 | 2,9 | 3,6 |
| Exportações de bens e serviços | 13,5 | 18,1 | 3,7 |
| Importações de bens e serviços | 13,3 | 12,0 | 4,0 |
| Contributos para o crescimento do PIB (p.p.) | | | |
| Procura interna | 5,7 | 4,4 | 1,6 |
| Procura externa líquida | -0,3 | 2,2 | -0,3 |
| Evolução dos preços (taxa de variação, %) | | | |
| Deflador do PIB | 1,4 | 4,0 | 3,6 |
| IHPC | 0,9 | 7,4 | 4,0 |
| Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %) | | | |
| Emprego (ótica de Contas Nacionais) | 1,9 | 1,9 | 0,4 |
| Taxa de desemprego (% da população ativa) | 6,6 | 5,6 | 5,6 |
| Produtividade aparente do trabalho | 3,5 | 4,5 | 0,9 |
| Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB) | | | |
| Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior | 0,5 | 0,3 | 1,5 |
| Saldo da balança corrente: | -1,2 | -1,3 | -1,1 |
| da qual saldo da balança de bens e serviços | -3,0 | -2,8 | -2,6 |
| Saldo da balança de capital | 1,7 | 1,6 | 2,6 |

(e) estimativa; (p) previsão

* Relatório da Proposta do Orçamento de Estado para 2023

Fontes: INE e Ministério das Finanças

Bl
↓
D
FF
JW
J
Beunofc.



1.2 - Prioridades estratégicas do Município

1.2.1 – Nota prévia

O executivo municipal constitui-se como uma equipa coesa, que conhecem bem a realidade da ilha de Santa Maria e que se pretende, apliquem na gestão municipal toda a sua vivência, as suas experiências pessoais, toda a sua sensibilidade, alegria e motivação, de forma a permitir a aplicação de medidas e ações, com propostas claras e concretas, que correspondam às necessidades da nossa Terra!

Visando reforçar o progresso, o desenvolvimento e a solidariedade, que se assumem como essenciais à construção do nosso futuro coletivo, este executivo pretende potenciar um incremento da qualidade de vida dos munícipes, com o desenvolvimento de ações conducentes a um desenvolvimento social, económico e ambiental que se reflita na vida de todos os que cá habitam.

Pretende-se a implementação de um projeto abrangente, que tem em conta o aproveitamento de fundos comunitários, que, como é sabida, olha para a ilha de Santa Maria num período mais alargado de tempo – um período de dez anos - de forma a preparar a sociedade para os desafios colocados ao nível da educação, desenvolvimento económico e criação de emprego, mas também para questões habitacionais ou de alterações climáticas, de um modo integrado.

É com esta visão mais abrangente que pretende este executivo municipal honrar compromissos assumidos com o apoio e determinação, dedicação e disponibilidade de todos, de forma a contribuir-se para o desenvolvimento das nossas freguesias, do nosso concelho e da nossa ilha.

Os objetivos deste executivo estão assentes em três eixos distintos, correspondentes ao desenvolvimento de uma visão estratégica mais ampla que a se pretende implementar em Santa Maria, considerando, sempre, as pessoas no centro da nossa ação.



1.2.2 - Objetivos

Consubstanciando o objetivo de definição de um programa e um planeamento municipal estratégico para a próxima década, foram assim definidos três eixos de desenvolvimento específicos para o município de Vila do Porto, que se pretende assumir de um modo global e que, de uma forma gradual, possam vir a ser implementados através de medidas e ações concretas que conduzam à sua implementação plena durante o presente mandato e seguintes.

Isto porque, o desenvolvimento de uma sociedade tem, em nosso entender, que ser vista de uma forma mais abrangente que não se coaduna com períodos eleitorais, sob pena de se limitar investimentos e ações necessários e fundamentais para o desenvolvimento local. Neste sentido, assumimos como importantes os objetivos aqui apresentados.

EIXO I

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

1. Apoiar a escola no desenvolvimento de projetos educativos que contribuíram para o sucesso escolar;
2. Apoiar a continuação dos estudos dos jovens marienses após a conclusão do ensino secundário através da atribuição de bolsas de estudos para a frequência do ensino superior e ensino profissional;
3. Fomentar a educação para a ciência, através da celebração de parcerias entre a autarquia, escola programa ciência viva e empresas tecnológicas e instaladas em Santa Maria;
4. Requalificar os edifícios escolares do primeiro ciclo, mantendo-os em boas condições durante todo o ano;
5. Remodelar os espaços exteriores destinados à prática desportiva e de recreio, tornando-os mais apelativos, bem como proceder à renovação de cozinhas e locais destinados a refeições escolares, dotando as de novos equipamentos;
6. Apoiar as escolas ao nível do material escolar de apoio às atividades letivas do pré-escolar e primeiro ciclo e
7. Criar bolsa de estudo para mestrado "Madalena Ferin" e bolsa" Pós Mestrado Dr. José Figueiredo", que abordem áreas de estudos ou interesse para Santa Maria.

HABITAÇÃO

34
y
n
GP
M
J
A
Bucinas B



- 3
- 3
- 3
1. Criar o programa "Casa Feliz", garantindo que todos tenham uma habitação condigna através da disponibilização de apoios para melhoria e requalificação de habitação própria a famílias com carências habitacionais;
 2. Disponibilizar projetos-tipo para a requalificação e/ou ampliação da Casa Rural Mariense;
 3. Isentar de taxas municipais de licenciamento a requalificação de Casas Rurais Marienses, para residentes e imigrantes nascidos em Santa Maria;
 4. Recorrer a apoios comunitários disponíveis para a construção e reabilitação de habitação própria que possam ser utilizados pelos Marienses e
 5. Apoiar a adaptação de habitações para pessoas com mobilidade reduzida.

FIXAÇÃO DA POPULAÇÃO

1. Desenvolver políticas que visem o combate à redução demográfica, incentivando a fixação de pessoas e a natalidade;
2. Criar o "Gabinete do Estudante Deslocado" como uma forma de acompanhar a sua evolução académica no ensino profissional e superior, apoiando, no seu regresso a Santa Maria após a conclusão dos estudos e apoiando a entrada no mundo do trabalho;
3. Manter ativo o programa Nascer e Crescer em Santa Maria.
4. Incentivar o desenvolvimento de novas atividades económicas nas freguesias rurais que motivem a fixação de famílias e
5. Criar apoios municipais específicos para as famílias que pretendam fixar-se em zonas rurais, nomeadamente ao nível dos apoios à habitação.

ATIVIDADE FÍSICA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEIS

1. Promover a criação de um Parque Urbano em Vila do Porto, arborizando as áreas envolventes ao Complexo Desportivo de Vila do Porto e preparando-o para uma zona de lazer e desporto ao ar livre, constituindo-se como o início do processo de reflorestação e rearborização dos terrenos envolventes ao Aeroporto de Santa Maria;
2. Criar um Programa Municipal de Prevenção de Dependências, com a definição de uma estratégia local de intervenção que abrange todos os tipos de dependências, como o tabagismo, alcoolismo, drogas, dependências emocional e digital, entre outras;



Bl
y
R
AP
Jo
Banco

3. Criar o Programa “Santa Maria a Pedalar”, destinado a toda a população, visando o incentivo do uso da bicicleta não só para lazer, mas também como meio de transporte principal, o que incluirá a criação da “Academia da Bicicleta”, como estímulo da aprendizagem;
4. Fomentar e apoiar a realização de Campos de Férias Desportivas em parceria com associações e clubes desportivos;
5. Aumentar a oferta municipal para atividade física no complexo desportivo, nomeadamente a população sénior e infantil;
6. Requalificar instalações desportivas municipais, dotando-as de melhores condições;
7. Criação do projeto “Clube 65+”, destinado a munícipes com mais de 65 anos para o desenvolvimento de atividades formativas, recreativas e lúdicas nas áreas de informática, inglês, fotografia, ginástica, ioga, meditação, dança, treino cognitivo, pintura, música, entre outros, combatendo assim o isolamento;
8. Instalar parques infantis e
9. Apoiar os clubes e associações desportivas no desenvolvimento das suas atividades.

ASSOCIATIVISMO E PARTICIPAÇÃO CÍVICA

1. Atribuir benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho como uma forma de distinguir, premiar, incentivar e valorizar que empresta este serviço à comunidade;
2. Criar o “Banco Local de Voluntariado”, como forma de valorização e requalificação do voluntariado em Santa Maria, disponibilizando informação e formação destinados aos voluntários de áreas diversas, como desportiva, social, cívica, bem-estar, animal, cultural e ambiental;
3. Criar espaços para instalação de sedes sociais, de associações desportivas e culturais da área do município, fornecendo apoio logístico para o seu funcionamento;
4. Desenvolver o programa “Todos Contam!”, dirigido a toda a população com o objetivo de promover a cidadania ativa e os valores democráticos, incluindo, entre outras questões, o fomento da participação e transparência da defesa dos direitos humanos, do diálogo intercultural e da igualdade e
5. Desenvolver parcerias com instituições particulares de solidariedade social nas respetivas áreas de intervenção, apoiando no desenvolvimento de atividades e de diversificação de serviços sociais prestados.

EIXO II



32
7
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

1. Apostar na divulgação e promoção da ilha junto dos principais mercados emissores em parceria com os agentes económicos locais, nomeadamente através da participação do município em feiras nacionais e internacionais da especialidade que permitam que os operadores de animação turística, marítimo-turísticas, promotores de alojamento turísticos ou em espaço local, possam divulgar os seus serviços;
2. Desenvolver, em parceria com os agentes económicos locais, uma campanha publicitária para atração de turistas regionais e nacionais e da Diáspora;
3. Criar uma rede de miradouros na ilha, reabilitando os existentes e criando outros, com sinalética adequada e uniforme, com painéis interpretativos da respetiva paisagem;
4. Criar medidas de estímulo à formação nas áreas do turismo, da restauração e do serviço de táxi e
5. Divulgação de todos os eventos que se realizem no concelho, independentemente da entidade que os promova, assim como painéis interativos e “mupis” em lugares públicos, para a divulgação dos mesmos.

COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS

1. Conceber espaço para a criação de uma Startup municipal com áreas de trabalho partilhado (Coworking), que permita a instalação de micro-empresas na área dos serviços e das tecnologias, enquanto estímulo à criação de emprego, dando preferência aos jovens marienses, bem como para o acolhimento de trabalhadores que, a partir de Santa Maria, trabalhem on-line para qualquer outra parte do mundo (“nómadas digitais”);
2. Isentar o pagamento de taxas de licenciamento comercial para novas micro e pequenas empresas;
3. Promover o evento “Rota Gastronómica de Santa Maria”, a decorrer em período de época baixa, como estímulo à inovação na restauração e privilegiando a autorização de produtos locais;
4. Isentar o pagamento de publicidade e de instalação de esplanadas e empresas locais;
5. Incentivar a Certificação de Produtos Típicos Marienses, como por exemplo a alheira, chouriço ou molho, como forma de salvaguarda da qualidade e características destes produtos, evitando falsificações.

AGRICULTURA

1. Apoiar a realização de feiras Agroindustriais e Comerciais, como forma de divulgação e dinamização das atividades económicas de Santa Maria e



2. Promover iniciativas para fomento de reconversão das Vinhas da Maia e São Lourenço, em parceria com entidades locais e regionais.

PESCAS

1. Conceber campanha de promoção e valorização de pescado mariense que incentive o consumo local de peixe, em parceria com os pescadores, compradores e vendedores e
2. Criar programa de apoio para a aquisição de material de desgaste rápido a profissionais da pesca.

TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

1. Apoiar projetos orientados para a Ciência e Tecnologia.

CULTURA E PATRIMÓNIO

1. Investir na cultura como forma de promoção da identidade cultural e da oferta turística, no sentido dessa valência poder ser explorada pelos agentes económicos locais;
2. Criar a "Academia das Artes" enquanto projeto de promoção e desenvolvimento das artes em áreas diversificadas, como teatro, música, dança, pintura, fotografia, desenho entre outras, destinado à população em geral, que poderá ser utilizado por artistas, associações, instituições e demais agentes culturais do concelho, bem como pela Escola;
3. Promover a descentralização das ações culturais, a realizar em todas as freguesias, proporcionando o acesso regular e gratuito ao Público em geral;
4. Promover a publicação bienal do "Boletim Cultural", garantindo o registo e a divulgação da nossa memória coletiva, contribuindo para o conhecimento da história e cultura mariense;
5. Criar Roteiros Culturais no município, devidamente sinalizados e com informação acessível e inclusiva, recorrendo a novas tecnologias;
6. Definir uma "Programação Cultural Municipal", que garanta aos marienses uma oferta cultural, da responsabilidade do município, regular e diversificada;
7. Proceder à instalação de um Centro Interpretativo do Aeroporto, assim como a instalação de painéis interpretativos junto dos edifícios históricos, para a preservação da memória coletiva do Aeroporto de Santa Maria;
8. Promover o Artesanato Mariense, apoiando os artesãos na divulgação dos seus produtos e na sua participação em feiras e eventos nacionais e
9. Apoiar as atividades e eventos da ilha, promovidos por associações locais.

REDE VIÁRIA E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Bl
P
D
P
M
J
Banso



1. Definir um Plano de Investimentos para Reabilitação de Estradas Municipais, investindo no correto encaminhamento das águas pluviais, reabilitação de passeios e zonas adjacentes à rede viária;
2. Proceder à pintura das marcas rodoviárias (passadeiras, marcas de berma e de eixo da via, de estacionamento e paragem) e beneficiação de sinalização rodoviária vertical, de direção e informação turístico-culturais;
3. Rever o ordenamento do trânsito rodoviário no centro de Vila do Porto de forma a torná-lo mais fluido;
4. Criar zonas de estacionamento no centro de Vila do Porto e
5. Instalar abrigos aos utentes de transportes públicos nos locais de paragem dos autocarros.

EIXO III

QUALIDADE AMBIENTAL/QUALIDADE DE VIDA

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. Investir na reabilitação e modernização da rede pública de Abastecimento de Água para consumo humano, de forma a assegurar a devida qualidade do fornecimento de água a todas as famílias;
2. Instalar sistemas tecnológicos que permitam monitorizar as fugas e perdas de água do sistema, visando uma boa gestão da água;
3. Proteger as nascentes e outros pontos de captação, de forma a evitar contaminações;
4. Investir na captação de nascentes de água que escorrem para o mar ou para as ribeiras, da forma que este recurso possa ser armazenado e rentabilizado;
5. Criar medidas de apoio à instalação de sistemas autónomos de retenção de águas pluviais;
6. Reabilitar os sistemas de tratamento de águas residuais domésticas existentes, procedendo à sua manutenção regular e
7. Instalar bebedouros em espaços públicos, com altura e acesso diferenciados, para adultos, para crianças e para animais de companhia.

RESÍDUOS

1. Investir na recolha de resíduos porta-a-porta, alargando os locais abrangidos;
2. Incrementar o sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos junto das famílias, estabelecimentos comerciais, restaurantes e similares;
3. Potenciar a compostagem, criando condições para a produção de composto para utilização em jardins públicos ou áreas e reflorestar, incentivando o uso de composturas domésticas;



32
D
M
B
B
B

4. Melhorar os sistemas de recolha de resíduos, entre outras medidas, através da otimização de circuitos e frequência de recolha, modernização de equipamentos e viaturas, recorrendo a métodos adequados de limpeza e higienização dos contentores e
5. Reforçar a instalação de oleões para recolha de óleos alimentares domésticos.

AMBIENTE E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL

1. Reabilitar a antiga Fábrica da Baleia, na Baía da Maia, com vista à instalação de um Centro Interpretativo do Conhecimento e Preservação do Ambiente Marinho;
2. Adquirir e equipamentos adequados para limpeza urbana de passeios e espaços públicos;
3. Criar espaços verdes e zonas arborizadas no concelho, recorrendo preferencialmente a espécies autóctones;
4. Desenvolver ações de sensibilização ambiental, ao nível das boas práticas de gestão da água e dos resíduos, adoção responsável de animais de companhia e transição energética;
5. Promover a eficiência energética dos edifícios municipais e
6. Promover ações de sensibilização e monitorização da praga de térmitas na madeira seca.

ZONAS BALNEARES

1. Assegurar condições de fruição das zonas balneares da responsabilidade do município, por um período de tempo mais amplo, incentivando as entidades gestoras das restantes zonas a adotarem semelhante medida;
2. Dotar de melhores condições o acesso a pesqueiros que, apesar de não serem zonas balneares formais, são utilizados por veraneantes, onde se incluiu Calhau da Roupa, Emissores, Ribeira seca, Poça do Carro, Poça do Cão, Baixa do Coelho, entre outros;
3. Protocolar com associações locais, a limpeza e manutenção de zonas costeiras de difícil acesso, evitando a acumulação de plásticos e outros resíduos costeiros e
4. Manter a frequência adequada na recolha de resíduos em todas as zonas balneares durante a época de maior afluência.

BEM-ESTAR ANIMAL

1. Desenvolver obras de melhoramento no canil e gatil municipal, nomeadamente ao nível das boxes e zonas de sombra, dando mais conforto aos animais de companhia que aí permanecem;
2. Investir na esterilização, como forma de controlo das colónias de gatos e
3. Incentivar o voluntariado e promover formação para adoção responsável de animais de companhia.

APOIOS AO MUNICÍPIO, TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA



af

R

R

R

R

R

R

1. Criar o “Balcão Único do Município”, que se constituirá como o front office da autarquia (que terá um acesso on-line), no sentido de facilitar o acesso aos serviços municipais;
2. Criar um “Banco Digital de Ideias”, para receção de sugestões de investimentos ou ações a desenvolver no ou pelo município;
3. Proceder à transição digital dos processos administrativos, desmaterialização de documento e simplificação de procedimentos, de forma a facilitar o funcionamento dos serviços municipais;
4. Disponibilizar rede Wi-Fi de acesso livre em espaços públicos e
5. Criar um novo Portal do Município (Web e app móvel), mais atrativo, fácil de consultar e interagir, com informação do município na vertente institucional, serviços aos munícipes incluindo um balcão virtual, informação turística e cultural (visitar), empresarial na ótica do serviço e apoio aos empresários (investir).

OBRAS MUNICIPAIS

1. Reabilitação faseada mente a rede de abastecimento de água à população;
2. Desenvolver um plano de investimentos para Reabilitação de Estradas Municipais;
3. Reabilitação da Fábrica da Baleia, no lugar da Maia, freguesia de Santo espírito para a instalação de um Centro Interpretativo do Conhecimento e Preservação do Ambiente Marinho;
4. Construir zonas de estacionamento no centro de Vila do Porto;
5. Promover a reabilitação, embelezamento, manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais, fontanários, lavadouros, zonas de lazer e veraneio, diretamente pela autarquia ou através das juntas de freguesia;
6. Proceder a intervenções nas zonas balneares de competência do município;
7. Instalar parques infantis municipais;
8. Criar um Parque Urbano em Vila do Porto;
9. Proceder à pintura da sinalização rodoviária horizontal em estradas municipais e melhorias da sinalização rodoviária vertical, assim como a sinalética indicadora de locais de interesse;
10. Projeto e empreitada de construção do reservatório de água no aeroporto e
10. Captar e disponibilizar água de nascentes.

II – ENQUADRAMENTO NORMATIVO

O poder local, particularmente os municípios têm um papel fundamental na sociedade e no apoio dado, visto se constituírem como os agentes mais próximos dos cidadãos e que melhor conhecem as suas necessidades e anseios.

O executivo municipal, nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais em vigor (Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua versão mais atual) é o órgão a quem compete a elaboração do orçamento municipal.

Para tal, o executivo não pode deixar de ter em conta o contexto nacional bem como todo o enquadramento normativo legal associado à elaboração dos orçamentos, do qual se salientam os seguintes:

- Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei 151/2015 de 11 de setembro, na sua versão atual;
- Lei das Finanças Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão mais recente;
- Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, aprovado pela Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual e
- Fundo de Apoio Municipal, aprovado pela Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto na sua redação atual.

O referencial contabilístico utilizado foi o do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. Com a aprovação do SNC-AP foi revogado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), à exceção dos pontos 2.9 – Controlo Interno; 3.3 – Regras Previsionais e 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, que continuam a vigorar.

De acordo com a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações previsionais são compostas pelo orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e pelo plano plurianual de investimentos (PPI).

As demonstrações previsionais referidas fazem parte integrante da presente proposta de orçamento e plano de atividades para 2022. Neste documento de proposta de orçamento municipal constam também, em conformidade com o artigo 46.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro, os seguintes elementos:

31
y
D
GP
J
Banco



Gráfico 1 - Evolução do Valor Global do Orçamento (2021 a 2023)



22
J
A
JTB
T
Burolo.

A previsão orçamental para 2023, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Quadro 2 - Receita e Despesa Prevista Para o Ano de 2022

| 2023 | RECEITA | DESPESA | DIFERENÇA |
|--------------------|---------------------|---------------------|------------|
| Corrente | 6 232 779 € | 5 850 607 € | 382 171 € |
| Capital | 4 300 537 € | 4 385 388 € - | 84 851 € |
| Passivo Financeiro | - € | 297 320 € - | 297 320 € |
| TOTAL | 10 533 315 € | 10 533 315 € | 0 € |

Podemos verificar que as receitas correntes serão, previsivelmente, superiores às despesas correntes, apresentando assim uma poupança corrente de cerca de 382 171 euros, embora este valor será alterado aquando da revisão para reforço de rubricas.

Quadro 3 - Receita e Despesa Desagregada - 2023



| RECEITA | DOTAÇÃO PREVISIONAL | % | % GLOBAL | DESPESA | DOTAÇÃO PREVISIONAL | % | % GLOBAL |
|------------------------------------|------------------------|--------|---------------|-----------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| Receitas Correntes | 6 232 779 € | | 59,17% | Despesa Corrente | 5 850 607 € | | 55,54% |
| Impostos diretos | 770 405 € | 12,36% | 7,31% | Despesas de pessoal | 3 326 709 € | 56,86% | 31,58% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 73 022 € | 1,17% | 0,69% | Aquisição de bens e serviços | 1 985 019 € | 33,93% | 18,85% |
| Rendimentos de propriedades | 194 647 € | 3,12% | 1,85% | Juros e outros encargos | 160 096 € | 2,74% | 1,52% |
| Transferencias correntes | 4 080 412 € | 65,47% | 38,74% | Transferencias correntes | 334 473 € | 5,72% | 3,18% |
| Venda de bens e serviços | 1 087 992 € | 17,46% | 10,33% | Subsídios | 1 000 € | 0,02% | 0,01% |
| Outras receitas correntes | 26 300 € | 0,42% | 0,25% | Outras despesas correntes | 43 310 € | 0,74% | 0,41% |
| Receitas Capital | 4 300 537 € | | 40,83% | Despesas Capital | 4 385 388 € | | 41,63% |
| Venda de bens de investimentos | 50 € | 0,00% | 0,00% | Aquisições de bens de capital | 3 973 640 € | 90,61% | 37,72% |
| Transferencias de capital | 4 272 592 € | 99,35% | 40,56% | Transferencias de capital | 411 748 € | 9,39% | 3,91% |
| Outras receitas de capital | 27 895 € | 0,65% | 0,26% | | | | |
| Reposições não abatidas nos pagam | - € | 0,00% | 0,00% | Passivos financeiros | 297 320 € | 100,00% | 2,82% |
| Total Orçamento da Receita | 10 533 315 € | | | Total Orçamento da Despesa | 10 533 315 € | | |

As **Receitas Correntes** correspondem a 59,17% das receitas totais (6.232.779€). Destas a maior receita vem da rubrica *Transferências Correntes*, com o peso de 65,47% (4.080.412€), seguindo-se a *Venda de bens e serviços*, com 17,46% (1.087.992€) e os *Impostos diretos* com 12,36% (770.405€).

As **Receitas de Capital** correspondem a 40,83% das receitas totais (4.300.537€). As *transferências de capital* (4.272.592€) correspondem praticamente à sua totalidade, advindo maioritariamente de Fundos Comunitários.

As **Despesas Correntes** correspondem a 55,54% das despesas totais (5.850.607€). Destas, as *Despesas com Pessoal* correspondem a 56,86% (3.326.709€) da despesa corrente, seguindo-se a *Aquisição de bens e serviços*, com 33,93% (1.985.019€).

As **Despesas de Capital** correspondem a 41,63% das despesas totais (4.385.388€). Destas o maior peso verifica-se nas *Aquisição de bens de capital*, com 90,61% (3.973.640), estando o restante nas *Transferências de capital* (411.748€).

Os **Passivos Financeiros** correspondem ao capital a pagar de empréstimos de m/l prazo, e tem um peso de 2,82% (297.320€) da despesa total.

Bl
y
D
CFP
TM
J
Bened.

3.2 – Princípio do Equilíbrio Financeiro

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro) estabelece no n.º 2 do artigo 40.º que "... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo". De forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, efetuámos os seguintes cálculos:

- ✓ Receita Corrente bruta ≥ Despesas Correntes + Amortizações médias de empréstimos m/l prazos
- $$6.232.779€ \geq 5.850.607€ + 297.320€$$
- $$6.232.779€ \geq 6.147.927€$$

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|------------------------------|-----------------|
| Receitas correntes | 6 232 779 € |
| Despesas correntes | 5 850 607 € |
| Amortizações média de EMLP | 297 320 € |
| Equilíbrio Orçamental | 84 851 € |

Verifica-se assim que o Município de Vila do Porto, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, cumpre o disposto no suprarreferido art.º 40.º, apresentando um valor de receitas correntes superior em cerca de 85 mil euros face à soma do montante da despesa corrente acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

3.3 – Previsão das Receitas

O valor total do Orçamento da Receita para 2023, cerca de 10,5 milhões de euros, e é composto por 63,50% (6.148.093€) de receita corrente e 36,50% (3.533.705€) de receita de capital.

Em comparação com o ano de 2022, temos um aumento de receita em cerca de 852 mil euros, principalmente pelo aumento de transferências de capital que se pretende arrecadar através dos Fundos Comunitários.



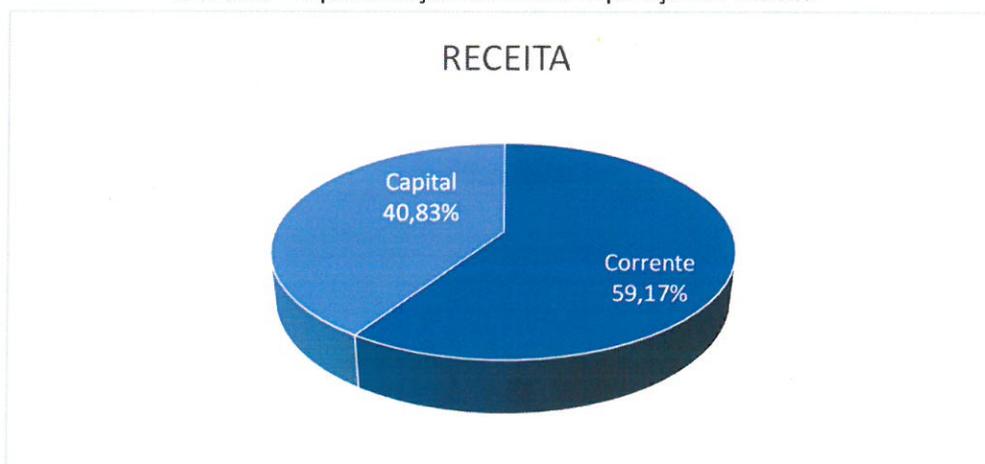
Quadro 4 - Receita Por Classificação Económica

| RECEITA | 2022 | | 2023 | | VARIÇÃO 2022/2023 | |
|--|--------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------|---------------|
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| Receitas Correntes | 6 148 093 € | 63,50% | 6 232 779 € | 59,17% | 84 686 € | 1,38% |
| Impostos diretos | 643 027 € | 6,64% | 770 405 € | 7,31% | 127 378 € | 19,81% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 69 902 € | 0,72% | 73 022 € | 0,69% | 3 120 € | 4,46% |
| Rendimentos de propriedades | 190 449 € | 1,97% | 194 647 € | 1,85% | 4 198 € | 2,20% |
| Transferencias correntes | 4 152 087 € | 42,89% | 4 080 412 € | 38,74% | -71 675 € | -1,73% |
| Venda de bens e serviços | 1 044 345 € | 10,79% | 1 087 992 € | 10,33% | 43 647 € | 4,18% |
| Outras receitas correntes | 48 283 € | 0,50% | 26 300 € | 0,25% | -21 983 € | -45,53% |
| Receitas Capital | 3 533 705 € | 36,50% | 4 300 537 € | 40,83% | 766 832 € | 21,70% |
| Venda de bens de investimentos | 50 € | 0,00% | 50 € | 0,00% | 0 € | 0,00% |
| Transferencias de capital | 3 533 535 € | 36,50% | 4 272 592 € | 40,56% | 739 057 € | 20,92% |
| Outras receitas de capital | 20 € | 0,00% | 27 895 € | 0,26% | 27 875 € | 139375,00% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 100 € | 0,00% | - € | 0,00% | -100 € | -100,00% |
| Total Orçamento da Receita | 9 681 798 € | | 10 533 315 € | | 851 517 € | 8,80% |

A estimativa da receita corrente apresenta um acréscimo de 1,38% relativamente ao orçado para 2022, traduzido em mais 84 686€, pelo efeito maioritariamente da arrecadação de impostos diretos e da venda de bens e serviços. Em contrapartida há uma previsão de redução transferências correntes, embora estas no ano de 2022 tenham sofrido uma redução após a entrada em vigor do orçamento de estado para 2022, situação esta que só se verificou após a aprovação do orçamento municipal para o mesmo ano.

As receitas de capital face a 2021 resulta num acréscimo de 21,70%, traduzindo-se num aumento de 766 832€ devido ao aumento das transferências de capital, que pretende-se arrecadar através de Fundos comunitários.

Gráfico 2 - Representação Gráfica da Repartição da Receita





Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Beatrix' at the bottom.

3.3.1 – Receita Fiscal

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos e as taxas, multas e outras penalidades, que, no entanto, para o ano de 2023 aumentam em 130 498€ de euros, representando cerca de 8% da receita total.

Quadro 5 – Receita Fiscal

| RECEITAS FISCAIS | 2022 | 2023 | VARIAÇÃO | |
|---|------------------|------------------|------------------|---------------|
| Impostos diretos | 643 027 € | 770 405 € | 127 378 € | 19,81% |
| Imposto municipal sobre imóveis | 402 018 € | 452 551 € | 50 533 € | 12,57% |
| Imposto Único de circulação | 138 262 € | 144 733 € | 6 471 € | 4,68% |
| Imp. mun. Sobres transm. Onerosas imóveis | 102 747 € | 173 111 € | 70 364 € | 68,48% |
| Derrama | - € | 10 € | 10 € | 100,00% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 69 902 € | 73 022 € | 3 120 € | 4,46% |
| Mercado e feiras | - € | 10 € | 10 € | 100,00% |
| Loteamentos e obras | 39 649 € | 38 163 € | -1 486 € | -3,75% |
| Ocupação da via pública | 1 568 € | 3 934 € | 2 366 € | 150,90% |
| Taxa municipal de direitos de passagem | 3 578 € | 3 474 € | -104 € | -2,92% |
| Outras | 13 340 € | 16 864 € | 3 524 € | 26,42% |
| Multas e outras penalidades | 11 767 € | 10 577 € | -1 190 € | -10,11% |
| Total Receita Corrente Fiscal | 712 929 € | 843 427 € | 130 498 € | 18,30% |

As receitas fiscais provenientes de **impostos diretos** têm um peso de 7,31% na receita total. Comparativamente ao ano de 2022 prevê-se um aumento de impostos diretos em 19,81%, devido à previsão de aumento no Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (68,48%), IMI (12,57%) e Imposto Único de Circulação (4,68%).

As **taxas, multas e outras penalidades**, em termos previsionais apresentam, face a 2022, um aumento na ordem dos 4,46%, (3 120€), justificado, principalmente pelo aumento da de receitas “Outras” (26,42%) e “Ocupação da Via Pública” (150,90%), mas contrabalançado com a diminuição previsional de “Loteamento e obras” (-3,75%), “Multas e Outras Penalidades” (-10,11%) e “Taxa Municipal de Direitos de Passagem” (-2,92%).

3.3.2 – Receita Corrente Não Fiscal

As receitas não fiscais estimam-se em 5,38 milhões de euros. Apresentam, em termos globais, uma diminuição de 0,84% face a 2022, prevendo-se um aumento em todas as rubricas. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 51,16%.

Quadro 6 - Receita Corrente Não Fiscal

| RECEITAS CORRENTES NÃO FISCAIS | 2022 | 2023 | VARIÇÃO | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Rendimentos de propriedade | 190 449 € | 194 647 € | 4 198 € | 2,20% |
| Transferências Correntes | 4 152 087 € | 4 080 412 € | -71 675 € | -1,73% |
| Administração central | | | | |
| Fundo de equilíbrio financeiro | 3 603 070 € | 3 489 746 € | -113 324 € | -3,15% |
| Fundo social municipal | 128 432 € | 153 176 € | 24 744 € | 19,27% |
| Participação fixa no IRS | 360 929 € | 350 482 € | -10 447 € | -2,89% |
| Outras | 2 500 € | 100 € | -2 400 € | -96,00% |
| Particip. Comum.Projet.Co-Fin. | - € | 10 € | 10 € | 100,00% |
| Serviços e fundos autónomos | 6 000 € | 6 500 € | 500 € | 8,33% |
| Administração regional | 39 266 € | 68 508 € | 29 242 € | 74,47% |
| Segurança social | 11 860 € | 11 860 € | 0 € | 0,00% |
| Resto do mundo | 30 € | 30 € | 0 € | 0,00% |
| Venda de bens e serviços correntes | 1 044 345 € | 1 087 992 € | 43 647 € | 4,18% |
| Venda de bens | 3 374 € | 733 550 € | 730 176 € | 21641,25% |
| Venda de serviços | 1 034 997 € | 347 565 € | -687 432 € | -66,42% |
| Rendas | 5 974 € | 6 878 € | 904 € | 15,13% |
| Outras receitas correntes | 48 283 € | 26 300 € | -21 983 € | -45,53% |
| Total Receita Corrente Não Fiscal | 5 435 164 € | 5 389 351 € | - 45 813 € | -0,84% |

Referente à desagregação das receitas não fiscais, e comparativamente com o ano de 2022, faz-se a seguinte previsão:

Os **rendimentos de propriedade** têm um aumento somente na ordem dos 4 198€€.

As **transferências correntes** têm uma diminuição na ordem dos €71 675€, uma vez que foi considerado em 2022, até à aprovação do orçamento de estado a mesma receita de FEF, FSM e participação fixa no IRS que tinha sido atribuída em 2021. No entanto, e em contrapartida, prevê-se o aumento de receita pela Administração Regional.

Na **venda de bens e serviços correntes** prevê-se um aumento na ordem dos €43 647€, principalmente pela venda de bens que tem um aumento significativo em comparação ao ano de 2022. Em contrapartida prevê-se uma diminuição na receita de venda de serviços.

Quanto a **outras receitas correntes** apresenta-se para 2023 com uma diminuição de 21 983€ em comparação a receita previsional de 2022.

3.3.3 – Receita de Capital

Neste capítulo das receitas de capital, o valor inscrito em orçamento para 2023 apresenta um aumento de €766 832€ face ao valor de 2022, sendo o seu valor de 4,30 milhões de euros.

Quadro 7 - Receita de Capital

| RECEITA DE CAPITAL | 2022 | 2023 | VARIAÇÃO | |
|---|--------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Vendas de bens de investimento | 50 € | 50 € | - € | 0,00% |
| Transferências de capital | 3 533 635 € | 4 272 592 € | 738 957 € | 20,91% |
| Administração central | | | | |
| Fundo de equilíbrio financeiro | 400 341 € | 387 750 € | - 12 591 € | -3,15% |
| Transf. Prev. n.º 3, art.º 35º L. 73/2013 | 433 523 € | 491 547 € | 58 024 € | 13,38% |
| Fundo ambiental | 110 € | 10 € | - 100 € | -90,91% |
| Outras | 2 050 000 € | 10 € | - 2 049 990 € | -100,00% |
| Part. Comunit. Prj.co-financiados | 649 651 € | 3 393 255 € | 2 743 604 € | 422,32% |
| Serviços e fundos autónomos | - € | 10 € | 10 € | 100,00% |
| Administração regional | 10 € | 10 € | - € | 0,00% |
| Outras receitas de capital | 20 € | 27 895 € | 27 875 € | 139375,00% |
| Total Receita de Capital | 3 533 705 € | 4 300 537 € | 766 832 € | 21,70% |

Referente à desagregação das receitas de capital, e comparativamente com o ano de 2022, faz-se a seguinte previsão:

As **transferências de capital** têm uma variação positiva de 20,91% e situam-se essencialmente na rubrica Participação Comunitária – Projetos Co-Financiados, que corresponde a fundos provenientes do PRR e outros, que maioritariamente para a aquisição e reabilitação de habitações.

Refere-se que existiu uma reclassificação de rubrica entre o ano de 2022 e o de 2023, nomeadamente entre a rubrica de Outras e a de Participação Comunitária – Projetos Co-Financiados.

As **outras receitas de capital**, têm uma variação positiva elevada, estando prevista nesta rubrica a arrecadação de receita de fundos estruturais para a aquisição de equipamentos do serviço de águas e campanha de resíduos.

38
Bartolc.



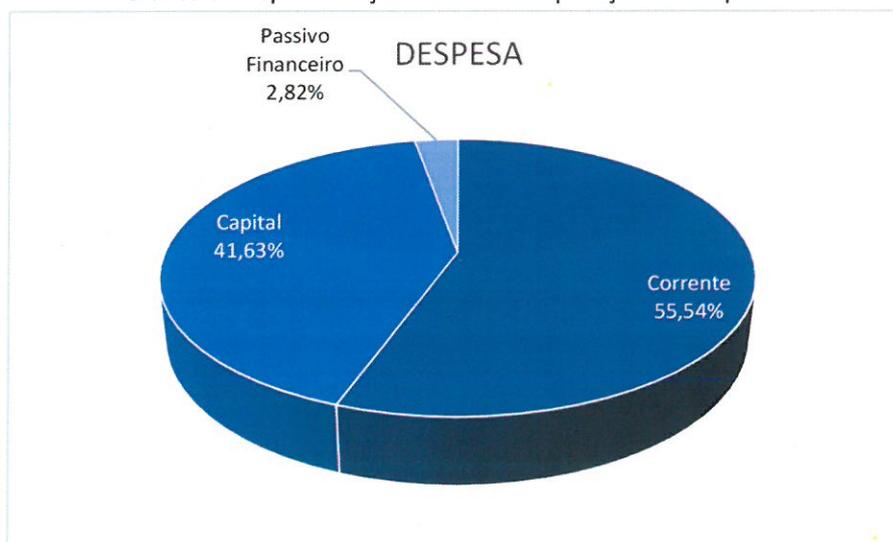
3.4 – Previsão das Despesas

O valor da despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 10.533 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 20,80% relativamente ao ano transato. No que concerne a passivos financeiros, verifica-se um acréscimo de 3,73%, resultante de pagamento de capital de empréstimo bancário.

Quadro 8 - Despesa Por Classificação Económica

| DESPESA | 2022 | | 2023 | | VARIACÃO | |
|-----------------------------------|--------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| | VALOR | % | VALOR | % | VALOR | % |
| Despesa Corrente | 5 661 641 € | 58,48% | 5 850 607 € | 55,54% | 188 965,72 € | 3,34% |
| Despesas de pessoal | 3 457 669 € | 35,71% | 3 326 709 € | 31,58% | -130 959,27 € | -3,79% |
| Aquisição de bens e serviços | 1 749 349 € | 18,07% | 1 985 019 € | 18,85% | 235 670,05 € | 13,47% |
| Juros e outros encargos | 163 579 € | 1,69% | 160 096 € | 1,52% | -3 483,36 € | -2,13% |
| Transferencias correntes | 243 185 € | 2,51% | 334 473 € | 3,18% | 91 288,30 € | 37,54% |
| Subsídios | 1 000 € | 0,01% | 1 000 € | 0,01% | 0,00 € | 0,00% |
| Outras despesas correntes | 46 860 € | 0,48% | 43 310 € | 0,41% | -3 550,00 € | -7,58% |
| Despesas Capital | 3 733 530 € | 38,56% | 4 385 388 € | 41,63% | 651 858,63 € | 17,46% |
| Aquisições de bens de capital | 3 463 582 € | 35,77% | 3 973 640 € | 37,72% | 510 058,63 € | 14,73% |
| Transfencias de capital | 269 948 € | 2,79% | 411 748 € | 3,91% | 141 800,00 € | 52,53% |
| Passivos financeiros | 286 627 € | 2,96% | 297 320 € | 2,82% | 10 692,72 € | 3,73% |
| Total Orçamento da Despesa | 9 681 798 € | | 10 533 315 € | | 851 517,07 € | 8,80% |

Gráfico 3 - Representação Gráfica da Repartição da Despesa





38

 10

 Barcel

3.4.1 – Despesas Correntes

As despesas correntes, com um aumento no orçamento de 2023 em relação a 2022, representam 55,54% da despesa total e totalizam 5.85 milhões de euros, mais 188 965€ que no ano anterior.

Quadro 9 - Despesas Correntes

| NATUREZA ECONÓMICA | 2022 | 2023 | VARIAÇÃO | |
|-------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------|--------------|
| Despesas com pessoal | 3 457 669 € | 3 326 709 € | -130 959 € | -3,8% |
| Remunerações certas e permanentes | 2 172 811 € | 2 392 035 € | 219 224 € | 10,1% |
| Abonos variáveis e eventuais | 300 113 € | 217 182 € | -82 931 € | -27,6% |
| Segurança Social | 984 745 € | 717 493 € | -267 252 € | -27,1% |
| Aquisição de bens e serviços | 1 749 349 € | 1 985 019 € | 235 670 € | 13,5% |
| Aquisição de bens | 586 910 € | 633 310 € | 46 400 € | 7,9% |
| Aquisição de serviços | 1 162 439 € | 1 351 709 € | 189 270 € | 16,3% |
| Juros e outros encargos | 163 579 € | 160 096 € | -3 483 € | -2,1% |
| Empréstimos médio/longo prazo | 163 579 € | 160 096 € | -3 483 € | -2,1% |
| Transferências correntes | 243 185 € | 334 473 € | 91 288 € | 37,5% |
| Segurança Social | 100 € | 100 € | 0 € | 0,0% |
| Instituições sem fins lucrativos | 60 € | 163 000 € | 162 940 € | 271566,7% |
| Famílias | 146 571 € | 171 353 € | 24 782 € | 16,9% |
| Resto do mundo | 96 454 € | 20 € | -96 434 € | -100,0% |
| Subsídios | 1 000 € | 1 000 € | 0 € | 0,0% |
| Outras despesas correntes | 46 860 € | 43 310 € | -3 550 € | -7,6% |
| Total | 5 661 641 € | 5 850 607 € | 188 966 € | 3,3% |

Em 2022 estima-se que as **despesas com pessoal**, com uma dotação de 3.33 milhões de euros sejam inferiores às do ano de 2022, apesar das admissões previstas e aumento de remunerações e encargos com pessoal, verificando-se que as previsões de dotação para despesas com pessoal em 2022 foram sobreorçamentadas.

A **aquisição de bens e serviços** tem previsto um acréscimo de 13,5%.

Os **juros e outros encargos**, referente a empréstimos de médio e longo prazo tem uma diminuição face a 2022 de 3 483€, resultante da amortização do empréstimo bancário contraído.

As **transferências correntes** têm na despesa previsional um acréscimo de 91 288€ face a 2022, reforçando-se a dotação a Instituições sem fins lucrativos e famílias.

As **Outras despesas correntes** têm uma diminuição de 7,6% quando comparado com o ano transato.



3.4.2 – Despesas de Capital

As despesas de capital, com um aumento no orçamento de 2023 ao de 2022, representam 41,63% da despesa total e totalizam 4,89 milhões de euros, mais 651 858€ que no ano anterior.

3.4.2.1 – Aquisição de Bens de Capital

Em 2023 estima-se que as **aquisições de bens de capital**, com uma dotação de 3.97 milhões de euros, sejam superiores às previstas às do ano de 2022 em 14,73%.

Nesta rubrica prevê-se um acréscimo nos **investimentos** em cerca de 702 mil euros, devido à verba a receber através do PRR para aquisição, construção e reabilitação das habitações, sendo este um investimento estratégico do executivo camarário desde o ano de 2022.

Quadro 10 - Despesas de Capital

| NATUREZA ECONÓMICA | 2022 | 2023 | VARIAÇÃO | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|----------------|
| Aquisição de bens de capital | | | | |
| Investimentos | 2 653 959 € | 3 355 507 € | 701 549 € | 26,43% |
| Terrenos | 25 000 € | 25 010 € | 10 € | 0,04% |
| Habitacões | 2 025 000 € | 2 625 020 € | 600 020 € | 29,63% |
| Construção | - € | 500 000 € | 500 000 € | 100,00% |
| Aquisição | 1 025 000 € | 1 125 020 € | 100 020 € | 9,76% |
| Reparação e beneficiação | 1 000 000 € | 1 000 000 € | 0 € | 0,00% |
| Edifícios | 357 966 € | 55 229 € | -302 737 € | -84,57% |
| Instalações de serviços | 550 € | 31 099 € | 30 549 € | 5554,36% |
| Mercados e instal. De fiscaliz. Sanitária | - € | 2 000 € | 2 000 € | 100,00% |
| Escolas | 3 000 € | 7 500 € | 4 500 € | 150,00% |
| Outros | 354 416 € | 14 630 € | -339 786 € | -95,87% |
| Construções diversas | 91 500 € | 66 799 € | -24 701 € | -27,00% |
| Estações de trat de águas residuais | 5 050 € | 5 500 € | 450 € | 8,91% |
| Parques e jardins | 50 € | - € | -50 € | -100,00% |
| Instalações desportivas e recreativas | 72 600 € | 5 160 € | -67 440 € | -92,89% |
| Captação e distribuição de água | - € | 10 € | 10 € | 100,00% |
| Sinalização de transitio | 1 000 € | 10 € | -990 € | -99,00% |
| Cemitérios | 10 500 € | 1 000 € | -9 500 € | -90,48% |
| Outros | 2 300 € | 55 119 € | 52 819 € | 2296,48% |
| Material de transporte | 1 350 € | 30 080 € | 28 730 € | 2128,15% |
| Equipamento de informática | 3 000 € | 65 771 € | 62 771 € | 2092,37% |
| Software informático | 1 000 € | 21 019 € | 20 019 € | 2001,88% |
| Equipamento administrativo | 2 000 € | 700 € | -1 300 € | -65,00% |
| Equipamento básico | 12 500 € | 302 591 € | 290 091 € | 2320,72% |
| Ferramentas e utensílios | 1 000 € | 5 500 € | 4 500 € | 450,00% |
| Artigos e objetos de valor | 50 € | 10 € | -40 € | -80,00% |
| Outros investimentos | 133 593 € | 157 779 € | 24 186 € | 18,10% |
| Bens de domínio público | 809 623 € | 618 133 € | -191 490 € | -23,65% |
| Edifícios | 2 000 € | 1 000 € | -1 000 € | -50,00% |
| Outras construções e infraestruturas | 807 623 € | 617 133 € | -190 490 € | -23,59% |
| Iluminação pública | 50 € | 10 € | -40 € | -80,00% |
| Captação e distribuição de água | 20 500 € | 30 020 € | 9 520 € | 46,44% |
| Viação rural | 771 073 € | 586 563 € | -184 510 € | -23,93% |
| Outros | 16 000 € | 540 € | -15 460 € | -96,63% |
| Total | 3 463 582 € | 3 973 640 € | 510 059 € | 14,73% |



bl
y
D
J
J
Barral

3.4.2.2 – Transferência de Capital

A despesa em **transferência de capital**, onde se engloba maioritariamente as transferências dos contratos-programa com as Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto, foi mantido o mesmo valor de 2022. Igualmente foi já incluído no orçamento inicial dotação a atribuir a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente na promoção do destino turístico e eventos de promoção turística. Assim, o valor previsional de transferências de capital para 2023 é de 411 748€.

Quadro 11 - Transferências de Capital

| NATUREZA ECONÓMICA | 2022 | 2023 | VARIACÃO | |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
| Transferências de Capital | | | | |
| Administração local | 269 748 € | 269 748 € | - € | 0,00% |
| Região Autónoma dos Açores | | | | |
| Freguesias | 269 748 € | 269 748 € | - € | 0,00% |
| Instituições sem fins lucrativos | 200 € | 142 000 € | 141 800 € | 70900,00% |
| Total | 269 948 € | 411 748 € | 141 800 € | 52,53% |

3.5 – Passivos Financeiros

O serviço da dívida (amortizações e juros) estima-se em 457 416 euros.

O capital em dívida, previsto a 31/12/2022, será de 2 945 248€ e terá amortização de capital durante o ano de 2023 no valor de 297 320€. Os juros previstos a pagar durante o ano de 2023 serão de 160 096€.

Assim, a variação de capital em dívida, fará com que em dezembro de 2023, o valor seja de 2 647 928€.

Quadro 12 - Passivos Financeiros

| Capital em dívida 31/12/2022 | Amortizações | Juros | Capital em dívida 31/12/2023 | Varição |
|---------------------------------|--------------|-----------|---------------------------------|---------------|
| 2 945 248 € | 297 320 € | 160 096 € | 2 647 928 € | -297 320,00 € |



IV – GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP

4.1 - Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP), que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

São quatro os objetivos estratégicos transversais que integram as GOP para 2023, conforme quadro resumo que se apresenta abaixo:

Quadro 13 - GOP – Classificação Funcional

| Objetivos | Financiamento 2023 |
|---|-----------------------|
| FUNÇÕES GERAIS | 2 010 € |
| Protecção civil e luta contra Incendios | 2 010,00 € |
| FUNÇÕES SOCIAIS | 3 122 256 € |
| Educação | 7 500,00 € |
| Segurança Social | 93 719,00 € |
| HABITAÇÃO | 2 500 500,00 € |
| Ordenamento do Território | 115 269,00 € |
| Saneamento | 5 550,00 € |
| Abastecimento de água | 93 040,00 € |
| Resíduos Sólidos | 149 245,00 € |
| Protecção do Meio Ambiente e Conserv. da Natureza | 3 800,00 € |
| Cultura | 89 663,00 € |
| Desporto Recreio e Lazer | 45 960,00 € |
| JUVENTUDE | 18 010,00 € |
| FUNÇÕES ECONÓMICAS | 998 861 € |
| Indústria e Energia | 10,00 € |
| Transportes Rodoviários | 855 841,00 € |
| Mercados e Feiras | 1 000,00 € |
| Turismo | 142 010,00 € |
| OUTRAS FUNÇÕES | 473 477 € |
| Diversas não especificadas | 394 923,00 € |
| ERASMUS+ KA2 - Anti-bullying movement series | 75 784,00 € |
| ERASMUS+ "ROOTS:Learn where you live"(Parceria) | 2 770,00 € |
| TOTAL | 4 596 604 € |



32
y
D
P
J
T
Bairros

De seguida elencam-se os investimentos e ações considerados prioritários para o ano de 2023:

- **Proteção Civil e Luta Contra Incêndios:** Melhoria no sistema de rede para comunicação da Proteção Civil, com aquisição de equipamento;
- **Educação:** Alargamento das bolsas de estudo a outros níveis de habilitação, criar parecerias que promovam a educação para a ciência;
- **Ação Social:** Aquisição de equipamento para ajudas técnicas e infância. Além deste e apesar de não ser investimento de capital, mas não obstante a responsabilidade social que o município tem, reforça-se apoios sociais, como nas bolsas de estudo, no apoio à habitação degradada a famílias carenciadas, no apoio a alunos carenciados do 1.º ciclo, no apoio para a aquisição de medicamentos a idosos, no apoio para passe social + de 65 e no apoio ao projeto nascer e crescer em Santa Maria;
- **Habitação:** Investimentos no âmbito da habitação ao nível da implementação da Estratégia Local de Habitação, através da aquisição e reabilitações de habitações;
- **Ordenamento do Território:** continuação do compromisso da segunda revisão do PDM de Vila do Porto e intenção de executar a salvaguarda e revitalização da Fábrica da Baleia do Castelo da Maia;
- **Saneamento:** Dá-se especial atenção às ETAR, nomeadamente à reabilitação e manutenção do sistema de tratamento da rede de águas residuais ETAR de Vila do Porto;
- **Abastecimento de Água:** dá-se como prioritários, investimentos na reparação da rede de águas do concelho, furos de captação e construção de um reservatório de água no lugar do aeroporto;
- **Resíduos Sólidos:** Investimentos da área ambiental ao nível da gestão de resíduos, nomeadamente aquisição de equipamento para recolha de resíduos, contentores de recolha seletiva;
- **Desporto Recreio e Lazer:** dá-se ênfase à reabilitação do parque infantil dos Anjos, com a aquisição de novo equipamento e a reabilitação do Complexo Desportivo e espaços de desporto ao ar livre;
- **Juventude:** Incentivo à participação cívica dos jovens, nas tomadas de decisão e envolvimento, através do orçamento participativo jovem de âmbito municipal e escolar;
- **Transportes Rodoviários:** Considerando o estado da Viação Rural e Urbana, dá-se como prioritário, o investimento nesta área, apesar de ainda ser insuficiente para sanar todas as vias da responsabilidade do município. Além deste mantêm-se o projeto transitado do anterior executivo camarário, da recuperação do percurso pedonal entre o Forte de S. Brás e o Porto;
- **Turismo:** O município continua a apostar e a apoiar os eventos de promoção turística e a promoção do destino turístico e
- **Diversas Não Especificadas:** Considerando a vastidão de projetos e investimentos que se pretende desenvolver, destaca-se aqui os mais relevantes, como o Bairro Comercial Digital, projeto financiado pelo



PRR e em que o município de Vila do Porto foi um dos que passou à segunda fase de candidatura, construção de espaços exteriores à Casa Velório, aquisição de prédio urbano, aquisição de prédio e urbano e rustico no âmbito do 1.ª Direito, aquisição de viaturas, conservação e reparação do edifício Paços do Conselho e Centro Administrativo e outros como aquisição de equipamentos para diversos serviços e manutenção do edifício do bar dos Anjos e Bar Pacote na Praia Formosa.

Além dos projetos mais relevantes elencados acima, o executivo a quando da Revisão Orçamental para inclusão do Saldo de Gerência, pretende reforçar a dotação de alguns dos projetos já inscritos, como também acrescentar novos.

Os srs. Vereadores do PSD tomaram posição sobre o orçamento e plano municipais para 2023 e manifestaram as seguintes propostas:

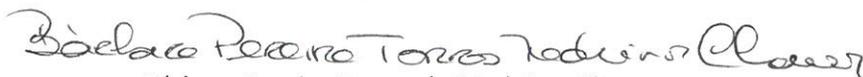
- Aquisição de imóvel urbano para futura utilização como “Casa das Associações”, o executivo respondeu que o mesmo estava contemplado na rubrica “Prédio Urbano”
- Requalificação da Rua do Cotovelo e/ou Rua do Mercado, por forma a criar mais lugares de estacionamento, o executivo respondeu que tinha a preocupação relativa ao estacionamento em Vila do Porto, pelo que tinha aberto as rubricas aquisição de prédio rústico e urbano com este intuito
- Estudo de viabilidade de execução de uma travessia pedonal entre a Rua do Cotovelo e a Rua Teófilo Braga por forma a facilitar o estacionamento e o acesso ao comércio e serviços da Rua Teófilo Braga, o executivo comprometeu-se a ver esta possibilidade.
- Beneficiação no lugar do Aeroporto das transversais que se encontram mais degradadas, o executivo respondeu que já estava a dar seguimento a este assunto.

Após apreciação e discussão, tendo sido apresentadas e aceites e esclarecidas as propostas dos Senhores Vereadores do PSD, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos previsionais suprarreferidos e seus anexos.

Esta é, assim, a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano que o Executivo da Câmara Municipal de Vila do Porto apresenta para o ano de 2023.

Vila do Porto, 17 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara


Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves